



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO CONSELHO

DELIBERAÇÃO CEE Nº 386, 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

**PRORROGA ATÉ 30 DE JUNHO DE
2021 OS EFEITOS DAS
DELIBERAÇÕES CEE Nº 381/2020 E
383/2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A atribuição legal dos Conselhos Estaduais de Educação em baixar normas complementares para seu sistema de ensino, conforme definido pelo inciso V do art. 10 da Lei nº 9.394/1996;
- O compromisso do Poder Público Estadual com os princípios da equidade e isonomia processual, no âmbito da Administração Fluminense;
- A continuidade do contexto imposto pela Pandemia de Covid-19, sobretudo no que tange as limitações sociais, institucionais e administrativas.
- Considerando o constante dos autos do Processo SEI nº 030023/000018/2020

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam prorrogados, integralmente, até 30 de junho de 2021, os efeitos das Deliberações CEE nº 381/2020 e 383/2020.

Art. 2º - Durante a vigência desta Deliberação, considera-se regular o funcionamento de instituições de ensino que possuem parecer favorável emitido, cujos processos encontram-se em tramitação neste CEE.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Legislação e Normas acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2020.



Delmo Ernesto Morani - Presidente
Alessandro Sathler Leal da Silva - Relator
Antonio Charbel José Zaib
Arilson Mendes Sá – Ad hoc
Elizângela Nascimento de Lima e Silva
Fábio Ferreira de Oliveira
Fernando Garriga de Menezes Filho
Fernando Mendes Leite - Ad hoc
Giane Quinze Dias de Faro Oliveira
José Carlos Portugal
Luiz Henrique Mansur Barbosa
Marcelo Gomes da Rosa
Marcelo Siqueira Maia Vinagre Mocarzel
Maria Celi Chaves Vasconcelos – Ad hoc
Ricardo Motta Miranda
Ricardo Tonassi Souto

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

A presente Deliberação foi aprovada por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES (Virtuais), no Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2020.

Ricardo Tonassi Souto
Presidente